



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 182/2017



**Súmula:-** Indico ao Poder Executivo Municipal, que oficie Secretaria de Saúde da necessidade de se implantar Posto fixo de Ambulância no Pronto Socorro de Amador Bueno, situado na Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220, Amador Bueno, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que oficie Secretaria de Saúde da necessidade de se implantar Posto fixo de Ambulância no Pronto Socorro de Amador Bueno, situado na Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220, Amador Bueno, nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-

### Justificativa

Trata-se de uma solicitação feita pelos munícipes locais a este legislador. No Pronto Socorro de Amador Bueno, pois a demanda de pedidos de socorro e atendimentos tem aumentado muito com o passar dos tempos e o crescimento da população em toda essa região composta por vários bairros ao seu redor.

E imprescindível a implantação de um Posto Fixo de Ambulância de plantão 24 horas por dia no Pronto Socorro de Amador Bueno. Isso dará mais agilidade na hora de prestar socorro a um chamado de toda a região ganhando tempo. Ligou para ambulância, já vai estar ali perto, um socorro rápido. Caso haja necessidade de remoção rápida do paciente para o centro ou um hospital, a ambulância já vai estar ali de prontidão. Tudo isso são fatores que podem aliviar uma dor de forma mais rápida e até mesmo salvar vidas pelo fato de estar tudo mais próximo e acessível. Sendo assim, os pacientes serão atendidos com maior conforto, mais rapidez, sem contar que isso trará mais qualidade de vida tanto a eles quanto aos profissionais que ali se dedicam diariamente em suas funções na tentativa de solucionar seus problemas de saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2017.

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

